

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí
PORTARIA VT/SRS N. 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13 de dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, Dr. Edmar Souza Salgado, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto N. 1, 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GCCR N. 5/2021.

Resolve:

Artigo 1º - Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13 de dezembro de 2020;

Artigo 2º - A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí será realizada no dia 23 de março de 2022, com início às 9h;

Artigo 3º - A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria do TRT-3ª. Região;

Artigo 4º - Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria que deverá ser publicada no DEJT.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de fevereiro de 2022.

EDMAR SOUZA SALGADO
Juiz do Trabalho
Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí